

CONTROLE INTERNO SAAE

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 20212219

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO DE CONTRATAÇÃO

EMENTA: Contrato Nº 20212219 / SAAE / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021-SAAE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021-SRP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA'S), BEM COMO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) E DEMAIS ELEMENTOS ANEXOS.

1. DA SOLICITAÇÃO

O setor de licitação e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA encaminhou a esta Controladoria Geral solicitação de Contratação acerca do Contrato Nº. 20212219, cujo objeto é a(o): PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021 – SAAE CUJO OBJETIVO É: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA'S), BEM COMO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) E DEMAIS ELEMENTOS ANEXOS**, para análise e parecer.

2. DO MOTIVO DO PARECER



CONTROLE INTERNO SAAE

Trata-se do parecer para a aprovação do Contrato Nº 20212219 firmado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DE CARAJÁS-PA** e a empresa **UNICENTER COMERCIO REPRESENTACOES LTDA ME** devidamente inscrita no **CNPJ sob o Nº 03.278.118/0001-74**, tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica na prestação de serviços de administração, operacionalização, manutenção e monitoramento de estações de tratamento de água (ETA's), bem como do laboratório de análise de água da autarquia, resta demonstrada a competência desta Controladoria da autarquia, análise e manifestação.

3. FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

- I. Consta nos autos do processo a solicitação devidamente assinada pelo Diretor Geral do SAAE;
- II. Foi apresentado a dotação orçamentária da despesa, informando que encontra-se dotada no exercício de 2021;
- III. Declaração de Adequação Orçamentária;
- IV. Convocação para celebração do contrato da empresa contratada;
- V. Termo da Contratação da empresa;
- VI. Foi juntada a documentação de regularidade fiscal atualizada da empresa contratada;
- VII. Designação do Fiscal do Contrato.

4. PARECER

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo. Obedecendo, dentre outros, aos princípios da legalidade finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, e eficiência, a administração resolve afirmar a presente contratação.

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pelo Diretor Geral do SAAE não deixa dúvidas sobre a necessidade da contratação, sobretudo no que diz respeito a continuidade dos serviços públicos.

Outrossim, a solicitação possui amparo legal, cujos tramites foram respeitados pelo Diretor da Autarquia, sobretudo, demonstrando no processo, a vantajosidade do contrato.

Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA

CONTROLE INTERNO SAAE

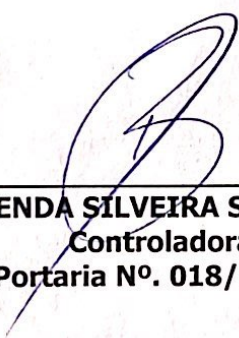
Portanto não há objeção deste Controle Interno para sobre o contrato realizado, haja vista que foi cumprida as determinações vigentes.

Recomendamos, ainda que após assinatura do contrato seja devidamente publicado nos meios de comunicação oficial para atendimento do disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade dos atos apresentados, opino pela regularidade do **Contrato nº. 20212219**.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da autoridade solicitante, que tem competência técnica para tal, cabendo ao controle interno apenas a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal e suas Autarquias.

Canaã dos Carajás – PA, 26 de março de 2021.



BRENDA SILVEIRA SALES PEREIRA
Controladora Geral
Portaria Nº. 018/2020 - SAAE